

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
29552



Data e Hora da Emissão	06/02/2025 12:05:59	Competência	2/2025	Código de Verificação	NFAcTst9o
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Erika Ribeiro Pavoletti Rocha e/ou mercadoria foi fornecido				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	048.588.006-79	Inscrição Municipal	NFAVxeT01W	Município	Ass: Belo Horizonte - MG MAT: 678
Endereço e CEP	Rua Dona Geni, 218 - Leblon Lagoinha CEP: 31680-100				
Complemento	CASA B	Telefone	(31)99292-3691	e-mail	Ass: erpavoletti@hotmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG				
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	Ass: Belo Horizonte - MG MAT: 678
Endereço e CEP	RUA HONORITA A. OLIVEIRA, 29 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-640				
Complemento		Telefone	(31)3212-5834	e-mail	GUSTAVO_MARTINS@ROCHACONTABILIDADEMG.COM.BR

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF- MONITORES 01/2024. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MONITORES ESCOLARES DE INCLUSÃO CONTRATADOS PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 022/2025 - SEDUC/SCRMG, gerando receita conforme contrato nº 001.2025 firmado em 28.01.2025, entre o prestador de serviços ERIKA RIBEIRO PAVOLETTI ROCHA, CPF: 048.588.006-79 e SCRMG, em atendimento ao Termo de Colaboração nº 022/2025 - SEDUC /SCRMG. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Contagem. Endereço: Rua Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32340-490. Data: 04.02.2025 de 07h às 11h e das 13h às 17h. Duração: 08h totais.

FINALIDADE: SERV

Assinatura Ordenador Despesa

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor do Serviço R\$	4.600,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	4.600,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	4.600,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	4.600,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	92,00
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Termo de Colaboração nº022/2025
Dispensa nº022/2025
P.A nº026/2025
Monitores SEDUC



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 503-7
Conta corrente 2796-0 SOCIEDADE CULTURAL RELIGI

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4157 SHOPPING CIDADE
Conta corrente (com DV) 25671
CPF 048.588.006-79
Nome favorecido ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.701
Valor 4.600,00
Destinação 0
Data transferência 07/02/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB CBEC0D737EBF5898

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

07/02/2025 09:02:39
07/02/2025 09:07:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA
CPF: 048.588.006-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:54 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **474E.1E98.654E.DD6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Q

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/05/2025

NOME: ERIKA RIBEIRO PAVOLETI

CNPJ/CPF: 048.588.006-79

LOGRADOURO: RUA DONA GENI

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MARIA HELENA

CEP: 31680100

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000844645603



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA

CPF: 048.588.006-79

Certidão nº: 7012305/2025

Expedição: 06/02/2025, às 15:29:20

Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **048.588.006-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

Q

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FÍSICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEIJMMNK**

Documento/Certidão nº **29.801.994** Exercício: **2025**

Emissão em: **06/02/2025**

Requerimento em: **15:29:38**

Validade: **08/03/2025**

Nome: **ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA**

CPF: **048.588.006.79**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025

PERÍODO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	04.02.2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 022/2025	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2025.
FORNECEDOR: ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA - CPF	CPF: 048.588.006.79

DATA E HORÁRIO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
04.02.2025 07h às 11h e das 13h às 17h	Formação dos profissionais Monitores Escolares de Inclusão contratados para atendimento ao Termo de Colaboração 022/2025 – SEDUC/SCRMG terá carga horária de 08h e ocorrerá no turno da manhã e tarde. Constitui objeto deste contrato a prestação, pela contratada, a SCR MG, de serviços profissionais para realização de palestra de formação dos profissionais /monitores de inclusão contratados. A capacitação ocorrerá no dia 04.02.2025 (terça-feira), com as temáticas: “CUIDADOS E MANEJO, NOÇÕES SOBRE AS DEFICIÊNCIAS COGNITIVAS E FÍSICAS E AS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES”. Ocorrendo a capacitação dos profissionais em dois turnos, matutino e vespertino. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Contagem. Endereço: Rua Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32340-490. Data: 04.02.2025 de 07h às 11h e das 13h às 17h. Duração: 08h totais.
Descrição da Nota Fiscal:	Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF- MONITORES 01/2024. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MONITORES ESCOLARES DE INCLUSÃO CONTRATADOS PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 022/2025 – SEDUC/SCRMG, gerando receita conforme contrato nº 001.2025 firmado em 28.01.2025, entre o prestador de serviços ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA – CPF: 048.588.006.79 e SCR MG, em atendimento ao Termo de Colaboração nº 022/2025 - SEDUC /SCRMG. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Contagem. Endereço: Rua Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32340-490. Data: 04.02.2025 de 07h às 11h e das 13h às 17h. Duração: 08h totais.
Assinatura do Contratante:	<i>Daniel J. Soares dos Santos</i> Presidente Secretaria Cultural de Minas Gerais CNPJ 15.621.747/0001-34 Data: 28.01.2025
Assinatura da Contratada:	Documento assinado digitalmente gov.br ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA Data: 28/01/2025 11:32:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Data: 28.01.2025

Sociedade Cultural de Minas Gerais			
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34			
End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.			
COTAÇÃO DE PREÇOS			
Objetivo:	Formação dos Monitores de Inclusão – SEDUC, na modalidade presencial, conforme o Termo de Colaboração 022/2025.		
Local e Condições:	Formação dos Monitores de Inclusão – SEDUC. A formação dos profissionais irá ocorrer em 01(UM) dias, ocorrendo o dia 04/02/2025. A formação se desenvolverá em dois turnos, manhã (07h30min às 12h00min) e tarde (13h00min às 17h30min). Conteúdo programático para o dia de formação, sendo as atividades presenciais divididas em 2 turmas distintas: TEMAS CARGA HORÁRIA CUIDADOS E MANEJO 4hs Roda de conversa sobre ações esperadas para o cuidado da pessoa com deficiência. Responsabilidade, cuidados, manejo, compreensão e ação em caso de desorganização da pessoa com deficiência, rotinas para AVDs (atividades de vida diária). O que preconiza a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ministério da Saúde) NOÇÕES SOBRE AS DEFICIÊNCIAS COGNITIVAS E FÍSICAS 2hs Introdução sobre as deficiências: física, visual, auditiva, intelectual, múltiplas deficiências e neurodivergências do desenvolvimento. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES 2hs Qual o papel e a importância do monitor para a inclusão da pessoa com deficiência. Quais as responsabilidades e atribuições do monitor junto à escola e a pessoa com deficiência. TOTAL 08hs LOCAL: Auditoria da Secretaria de Educação. ATENÇÃO: As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo formador (a). Emissão de Nota Fiscal		
DADOS DO PRESTADOR			
Nome do Prestador: ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA			
Endereço: RUA DONA GENI, 218, LAGOINHA LEBLON, BELO HORIZONTE – MG CEP 31680-100.			
Telefone de Contato: 31 992923691			
CPF ou CNPJ do Prestador: 048.588.006-79			
CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)			
Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
08 horas	01 dia de formação no turno na manhã e da tarde de acordo com as temáticas programáticas.	Matutino / Vespertino	R\$ 4.600,00
Observação: Hora aula de R\$ 575,00			
TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 4.600,00
Prazo de validade da proposta:		Até o término do contrato.	
Data da Proposta:		 Documento assinado digitalmente ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA Data: 27/01/2025 15:59:05-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	
27/01/2025			
Identificação e assinatura			

Sociedade Cultural de Minas Gerais			
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34			
End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.			
COTAÇÃO DE PREÇOS			
Objetivo:	Formação dos Monitores de Inclusão – SEDUC, na modalidade presencial, conforme o Termo de Colaboração 022/2025.		
Local e Condições:	Formação dos Monitores de Inclusão – SEDUC. A formação dos profissionais irá ocorrer em 01(UM) dias, ocorrendo o dia 04/02/2025. A formação se desenvolverá em dois turnos, manhã (07h30min às 12h00min) e tarde (13h00min às 17h30min). Conteúdo programático para o dia de formação, sendo as atividades presenciais divididas em 2 turmas distintas: TEMAS CARGA HORÁRIA CUIDADOS E MANEJO 4hs Roda de conversa sobre ações esperadas para o cuidado da pessoa com deficiência. Responsabilidade, cuidados, manejo, compreensão e ação em caso de desorganização da pessoa com deficiência, rotinas para AVDs (atividades de vida diária). O que preconiza a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ministério da Saúde) NOÇÕES SOBRE AS DEFICIÊNCIAS COGNITIVAS E FÍSICAS 2hs Introdução sobre as deficiências: física, visual, auditiva, intelectual, múltiplas deficiências e neurodivergências do desenvolvimento. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES 2hs Qual o papel e a importância do monitor para a inclusão da pessoa com deficiência. Quais as responsabilidades e atribuições do monitor junto à escola e a pessoa com deficiência. TOTAL 08hs LOCAL: Auditoria da Secretaria de Educação. ATENÇÃO: As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo formador (a). Emissão de Nota Fiscal		
DADOS DO PRESTADOR			
Nome do Prestador: Soraia Vieira dos Santos			
Endereço: Rua Paschoal Souza Lima, 98A bairro Serra Verde			
Telefone de Contato: (31) 99815-5902			
CPF ou CNPJ do Prestador: 035.241.456-12			
CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)			
Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
08 horas	01 dia de formação no turno na manhã e da tarde de acordo com as temáticas programáticas.	Matutino / Vespertino	R\$ 6.898,00
Observação: Hora aula de R\$ 862,25			R\$ 6.898,00
TOTAL DO SERVIÇO			
Prazo de validade da proposta:	Até o término do contrato.		
Data da Proposta:			
29/01/2025	 _____ Identificação e assinatura		

ORÇAMENTO CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO

Razão social: Tatiane Aprendizagem e inclusão Ltda

Nome Fantasia: Singular Espaço de atenção multidisciplinar

CNPJ: 41582010000160 - Endereço: Rua Marte, 954, Jardim Riacho - Contagem

Cep: 32241-250 / Telefone: 31 988855500 / E-mail: tatianeaprendizagemeinclusao@gmail.com

CNES: 0732176

CNAE: 8550302 / 8599604

Contagem, 30 de janeiro de 2025.

Endereçado

Sociedade Cultural de Minas Gerais

Rua Honorita Alves de Oliveira, 29-Centro/Contagem

CNPJ 15.621.747 0001/34

Telefone: 31 3398 3653

E-mail: monitores@scrmg.org.br

Proposta de prestação de serviços

Palestra para o "CICLO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO DOS MONITORES DE INCLUSÃO" que acontecerá no dia 04.02.2025.

Disponibilidade: 04.02.2025 Terça feira de 8:00 as 17:00 (com intervalo de café na parte da manhã, almoço e café na parte da tarde).

Serviço Incluso	Quantidade	Periodicidade
Palestra "Cuidados e Manejo".	2 horas	Evento único
Palestra "Primeiros socorros".	2 horas	Evento único
Palestra "Inclusão e Acessibilidade".	4 horas	Evento único

Pelos serviços descritos, estipula-se o valor mensal de \$5.140,00. (R\$642,50 hora/aula). Esse orçamento é válido por 30 dias.

Atenciosamente,

Tatiane Teixeira Alves

Tatiane Aprendizagem e Inclusão LTDA

(E-mail: tatianeaprendizagemeinclusao@gmail.com – Tel.: (31)98885-5500

Rua Marte, 954, Jardim Riacho das Pedras, Contagem –MG

Contrato: Palestrante/Capacitação
Número: 001/2025
Ref.: T.C.022/2025 – SEDUC -
MONITORES



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA MINISTRAR A
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS MONITORES
ESCOLARES DE INCLUSÃO
CONTRATADOS PARA ATENDIMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO
022/2025 – SEDUC/SCRMG.**

CONTRATANTE

A **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA - CPF, com sede à Rua Dona Geni, nº 218, Casa B, Lagoinha Leblon, Belo Horizonte/MG, portador do RG nº MG-11.576.191/SSP-MG, e do CPF nº 048.588.006.79, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATADO**.

Ajustam entre si o presente **CONTRATO**, celebrado nos termos do Artigo 30, inciso VI e 32, da Lei Federal Nº 13.019/14; §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal Nº 8.221/2019 e vinculado ao **Termo de Colaboração nº 022/20205, que tem como objeto realizar a formação dos Monitores de Inclusão – SEDUC, na modalidade presencial, conforme o Termo de Colaboração 022/2025.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste **contrato** a prestação, pela **contratada**, a **SCR MG**, de serviços profissionais para realização de palestra de formação dos profissionais /monitores de inclusão contratados. A capacitação ocorrerá no dia 04.02.2025 (terça-feira), com as temáticas: **“CUIDADOS E MANEJO, NOÇÕES SOBRE AS DEFICIÊNCIAS COGNITIVAS E FÍSICAS E AS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES”**. Ocorrendo a capacitação dos profissionais em dois turnos, matutino e vespertino. O local da formação será no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Contagem. Endereço: Rua Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32340-490

- 1.1. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, constituindo expectativa de demanda, não estando a **SCR MG** vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **contratada** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

- 1.2. Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCR MG**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da SCR MG:

- 2.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **contrato**;
- 2.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **contratada**, observadas as condicionantes fixadas neste **contrato**.

2.2. Da Contratada:

- 2.2.1. Executar os serviços, objeto do presente **contrato**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 2.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;
- 2.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;
- 2.2.4. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 2.2.5. Responder perante a **SCR MG** e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente **contrato**;
- 2.2.6. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **contrato**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 2.2.7. Disponibilizar material didático utilizado na palestra para fins comprobatórios e utilização dos participantes, que assim o desejarem.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Para a realização do objeto deste **contrato** a **contratada** receberá da **SCR MG** o valor acordado no orçamento do total de **R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; que será pago por meio de emissão de nota fiscal, Ordem de Serviço e documentos comprobatórios de execução da palestra (**lista de presença, relatório de atividades e relatório fotográfico**).

- 3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes,
- 3.3. Despesas pessoais, hospedagem, alimentação, deslocamento, assim como qualquer despesa em que incorrer a **contratada** na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;
- 3.4. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pela **contratada**, a ser informada no envio da Nota Fiscal.
- 3.5. Para fins de recebimento, a contratada deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Contrato e disponibilizar o material didático utilizado na palestra, sem ônus para a **contratante** e para os participantes.
- 3.6. Nenhuma outra forma de remuneração será devida à **contratada** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 3.7. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **SCR MG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por qualquer pessoa e/ou terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCR MG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **contratada**, até o montante necessário ao
- 3.8. Pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. À **SCR MG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 4.2. Os serviços prestados pela **contratada** serão acompanhados pela responsável técnica designada pela **SCR MG**.
- 4.3. A **contratada** obriga-se a fornecer à **SCR MG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **contrato**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 4.4. O acompanhamento da **SCR MG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **contratada** decorrente das obrigações assumidas neste **contrato**.
- 4.5.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

- 5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 5.2. A **SCR MG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:

Contrato: Palestrante/Capacitação
Número: 001/2025
Ref.: T.C.022/2025 – SEDUC –
MONITORES



Q

8.3. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **contratada** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **contrato**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 28 de Janeiro de 2025.


Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA
Data: 28/01/2025 11:32:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ERIKA RIBEIRO PAVOLETI ROCHA – CPF
CPF 048.588.006.79, Identidade MG- 11.576.191.


Testemunha (1)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____
Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350


Testemunha (2)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____
Kellida Rayane Pereira
CPF 091.360.346-57
RG 13494360

ERIKA PAVOLETI

CAPACITADORA



51 99292-3691



erpavoleti@gmail.com



Rua Dona Geni, 218 - Lapa
Lagoinha, Belo Horizonte,
31680-100

SOBRE MIM

Profissional dedicada e apaixonada por inclusão e acessibilidade; possui formação robusta desde o diagnóstico do filho em 2021. Com abordagem prática e teórica, entende as dificuldades enfrentadas pelo PCD e suas famílias. Criação dinâmica e inovadora é a sua especialidade, com hiperfoco atual em inclusão e Acessibilidade.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Capacitadora

Associação Unidas Pelo Autismo - UPA / Belo Horizonte
/ nov 2021 - Atual

O trabalho é desenvolvido para formar pessoas aptas para proporcionar a inclusão de pessoas com deficiência (PCD).
Formação de monitores/cuidadores de PCDs.
Formação de Pais
Trabalho de combate ao bullying no ambiente escolar e de trabalho.
Capacitação de profissionais do comércio para o atendimento ao PCD e sua família.
Rotinas administrativas

Membro colaborador

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência OAB
MG / Belo Horizonte
/ jun 2023 - Atual

Trabalho desenvolvido com profissionais de diversas áreas no que tange a legislação para defesa do direito do PCD.
Fiscalização de ações de inclusão no âmbito governamental e privado.
Formação de educadores e educandos para a efetivação da inclusão da PCD em todos os níveis educação.

Membro

Comissão de Associações de Defesa do Autista - CADDA
MG / Belo Horizonte
/ jan 2023 - Atual

Organização de Fóruns TEA em níveis LOOCALL, REGIONAL e CENTRAL conforme decreto municipal de Belo Horizonte Nº 15.519, DE 1º DE ABRIL DE 2014
Ações coordenadas com a Secretaria Municipal de Saúde por meio de GRUPO TÉCNICO de trabalho.
Participação em audiências públicas no âmbito Municipal e Estadual

FORMAÇÃO

Pós-graduação

FAVENI / Belo horizonte
/ 2025

Especializando em Transtornos do Espectro Autista
Capacitação intensiva via pós-graduação
Curso na modalidade EAD

Pós-graduação

FAVENI / Belo Horizonte
/ 2025

Especializando em Educação Inclusiva e seus desafios
Capacitação intensiva via pós-graduação
Curso na modalidade EAD

Diploma técnico

INSTITUTO LER MAIS / Belo Horizonte
/ 2024

Programa de Alfabetização Fônica
Alfabetização Fônica revoluciona método de ensino

Certificado

PRAIA - UFMG / Belo Horizonte
/ 2022

CERTIFICADO

Certificamos que Érika Ribeiro Pavoletti

participou da I ONDA CIENTÍFICA promovida pela Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC
Campus VII, no período de 08 a 10 de maio de 2007 e do(s) mini-curso(s): "Primeiros Socorros"
e "Cálculo e administração de medicamentos em enfermagem",

com carga horária de 8 horas.

Bom Despacho, 10 de maio de 2007.

Vera Lúcia

Vera Lúcia Cardoso Couto
Diretora Acadêmica

Alexandre

Alexandre Aurélio Chaves
Coordenador do Núcleo de Pesquisa



2

Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Cultura - PROPE / UNIPAC

Número de Registro: 1054

Livro: 01

SL: 10

Data: 31.09.01

Registrado por: Núcleo de Extensão da UNIPAC Campus Bom Despacho

Q

CERTIFICADO

Certificamos que

Érika Ribeiro Pavoletti

participou da I ONDA CIENTÍFICA promovida pela Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC
Campus VII, no período de 08 a 10 de maio de 2007 **e atuou como monitor (a)**

com carga horária de **45** horas.

Bom Despacho, 10 de maio de 2007.

Vera Lúcia

Vera Lúcia Cardoso Couto
Diretora Acadêmica

Alexandre

Alexandre Aurélio Chaves
Coordenador do Núcleo de Pesquisa



2

Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Cultura - PROPE / UNIPAC

Número de Registro: 3834

Livro: 01

SL: 35

Data: 38/06/07

Registrado por: Núcleo de Extensão da UNIPAC Campus Bom Despacho

Q

CERTIFICADO

Certificamos que Erika Ribeiro Pavoleti

participou do(a) mini-curso "Ensinando libras - noções básicas para professores e

alunos"

promovido(a) pela UNIPAC Campus Bom Despacho

com apoio da Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Cultura
da Unipac, com carga horária de 4 horas

Bom Despacho, 08 de Maio de 2008

maria

Vera Lúcia Cardoso Couto
Diretora Acadêmica

maria

Tamara Maria Araújo
Coordenadora do
Núcleo de Extensão

Alexandre

Alexandre Araújo Chaves
Coordenador do
Núcleo de Pesquisa



UNIPAC
Campus BOM DESPACHO

9

Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Cultura - PROPE / UNIPAC

Número de Registro: 588 /

Livro: 02

SL.: 163

Data: 08-05-08

Registrado por: Núcleo de Extensão da UNIPAC Campus Bom Despacho

0

CERTIFICADO

Certificamos que Érika Ribeiro Pavoleti
participou da(a) Pôster "Epilepsia: percepção provedores de saúde nas unidades de saúde

de Bom Despacho" como expositora

promovido(a) pela UNIPAC Campus Bom Despacho
com apoio da Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Cultura
da Unipac, com carga horária de 6 horas

marcelo Bom Despacho, 07 de Maio de 2008
Vera Lucia Cardoso Couto maria Alexandre de Freitas Lima
Diretora Acadêmica Samira Maria Araújo Alexandre Aurélio Chaves
Coordenadora do Núcleo de Extensão Coordenador do
Núcleo de Pesquisa



UNIPAC
Campus BOM DESPACHO

2

Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Cultura - PROPE / UNIPAC

Número de Registro: 8324

Livro: 03

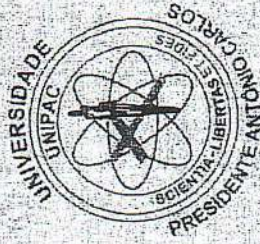
SL.: 14

Data: 07-05-08

Registrado por: Núcleo de Extensão da UNIPAC Campus Bom Despacho



República Federativa do Brasil
Universidade Presidente Antônio Carlos
mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos



A Vice-reitora Acadêmica da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC,
Cleyde Maria Rocha Marks, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Enfermagem em
16 de dezembro de 2010, confere o título de

Bacharel em Enfermagem

a

Erika Ribeiro Pavoletti

brasileira, natural de Belo Horizonte - MG, nascida a 28 de abril de 1983,
filha de Eros Eduardo Pavoletti e Janet da Conceição Ribeiro,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Blair Bom Despacho - MG, 16 de dezembro de 2010. *Mencas*
Diretor da Unidade Universitária Vice-reitora Acadêmica

Diplomado

Pró-reitora de Ensino, Assessoria Técnico-acadêmica
e Assuntos Especiais

Curso de Enfermagem

Reconhecido pelo Decreto de 10/11/2006,
publicado no "Minas Gerais" de 11/11/2006.

UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

Credenciamento: Decreto Estadual de 17/10/2005,
publicado no Minas Gerais de 18/10/2005

Diploma registrado sob o Nº 066136

No Livro: 600083, Folha: 268

Processo Nº.: 15.66136.2011-35
de acordo com o disposto no Artigo 48, § 1º da
Lei 9394/96.

Em 12 de junho de 2011



Ana Rita Fernandes Tafuri

Responsável Setor de Diplomas / UNIPAC

9

A Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Subsecretaria
de Direitos de Cidadania certifica que

Erika Ribeiro Pavoletti Rocha

Participou do encontro virtual do Projeto Circularidades Plurais em Pauta
realizado no dia 14/09/2023, com carga horária de 4 horas, com o seguinte
tema: **Jornada pelos Direitos das Pessoas com Deficiência**
Legislação e direitos das pessoas com deficiência

09 de outubro de 2023.



Il. Sérgio Azeiteiro
Subsecretário de Direito de Cidadania

CIDADANIA



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

TRABALHANDO POR UMA CIDADE MAIS JUSTA

9

FORMAÇÃO DE PESSOAS PARA A INCLUSÃO

CONTAGEM

@ben_atipico

Cel (31) 99292-3691

QUEM SOU EU?

- Profissão: **MÃE**, isso mesmo **MÃE** em tempo integral;
- Mãe de um autista 5 anos
- Autista com diagnóstico tardio
- Graduada em Enfermagem
- Pós graduanda em TEA e Educação Inclusiva
- Pós graduanda em ABA
- Formada em Alfabetização Fônica
- Membro colaboradora da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-MG sob a presidência da Dra. Michely Siqueira
- Extensão em Desenvolvimento Neuromotor para o autista
- Unidas Pelo Autismo e Comissão de Defesa dos Direitos do Autista - CADDA

@ben_atipico

Cel (31) 99292-3691

9



O QUE É INCLUSÃO?

@ben_atipico

Cel (31) 99292-3691

Q



O QUE É NECESSÁRIO
PARA A INCLUSÃO
ACONTECER?

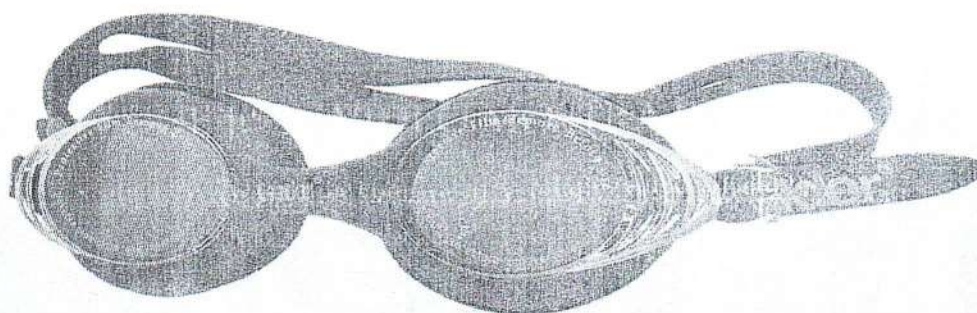
@ben_atipico

Cel (31) 99292-3691

Q

O QUE ESSE VÍDEO MOSTRA PARA VOCÊ?

- <https://www.youtube.com/watch?v=r4EqE5NuUv0&list=PPSV>

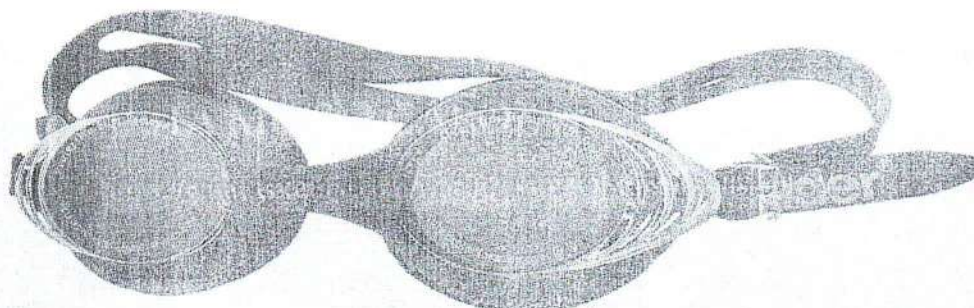


@ben_atipico

Cel (31) 99292-3691

CUSTA MUITO CARO?

- <https://www.youtube.com/watch?v=xYZOJ-Rn9hU&list=PPSV>



@ben_atipico

Cel (31) 99292-3691

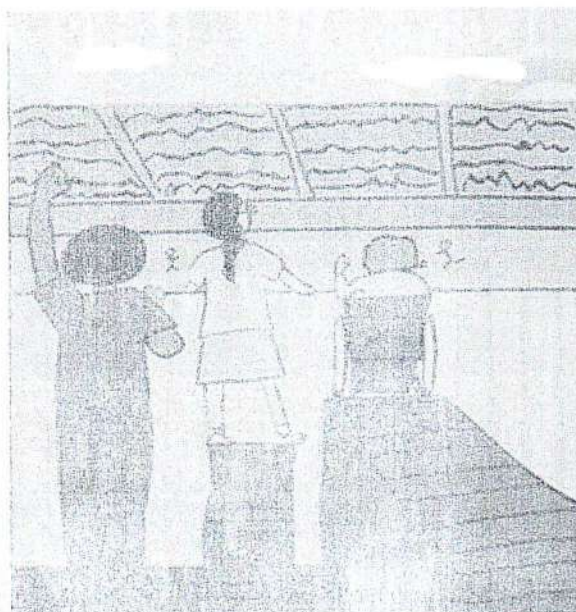
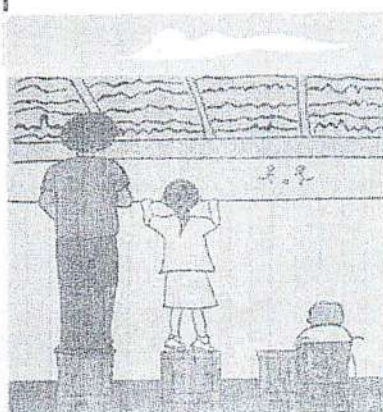
Q

EQUIDADE

- Dar oportunidades para que **TODOS** desfrutem do ambiente em sua totalidade.

@ben_atipico

Cel (31) 99292-3691



@ben_atipico

Cel (31) 99292-3691

9

ADAPTAÇÃO FAZ A INCLUSÃO

- Quem está fora do processo nem sempre vai enxergar o que está sendo feito.
- Quem vive o processo se SENTE tão importante quanto o outro
- A adaptação não precisa ser espalhafatosa

@ben_atipico

Cel (31) 99292-3691

A deficiência não é limitante

- O que limita a pessoa com deficiência são os preconceitos e **CAPACITISMO** praticados por outras pessoas, bem como o ambiente que não a favorece em nada.

@ben_atipico

Cel (31) 99292-3691

Q

INSERÇÃO X INCLUSÃO



Inclusão gera crescimento e desenvolvimento

@ben_atipico

Cel (31) 99292-3691

INTERLAVO

- PAUSA PARA UMA ÁGUA...
- 5 MINUTOS
- MUITA COISA PARA PENSAR...



PAUSA
Beber
Água!



@ben_atipico

Cel (31) 99292-3691